



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 13/DIRCL/UFFS/2024

**SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES – Programa de Extensão
Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, atendendo a demanda da Coordenação do Programa "**Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**" (EXT-2021-0036), torna público o Edital para Composição do Banco de Professores Formadores que integram o projeto supramencionado.

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo de desenvolvimento

Realizar a chamada pública, seleção e credenciamento de professores para compor o Banco de Professores Formadores para atuar no projeto de extensão **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, na realização de formação continuada a professores dos anos finais do ensino fundamental dos municípios da região de abrangência da UFFS - *Campus* Cerro Largo/RS.

1.2 Objetivo Geral do Projeto

Desenvolver formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental para fortalecer e qualificar a educação básica na região, de acordo com as atuais políticas curriculares nacionais e estaduais, envolvendo as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção regida por este edital destina-se a Professores Formadores nas áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), e será supervisionada pela Diretoria de Extensão, órgão subordinado à Pró-reitora de Extensão e Cultura, e executada pela Coordenação do projeto "**Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**".

2.2 Considerando a metodologia da proposta de formação do programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, serão organizados 4 Grupos de Trabalhos (GTs) de acordo com as áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), os quais desenvolverão cerca de 40 horas de formação continuada.

2.3 A seleção dos Professores Formadores dos GTs dar-se-á com base na área de formação acadêmica, considerando experiência de docência na educação básica e/ou execução e participação em projetos/programas de extensão na formação continuada de professores como colaborador ou ministrante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.4 A formação acadêmica será exigida, preferencialmente, em nível de licenciatura nas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, de acordo com os GTs: **GT de Linguagens:** Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física; **GT de Ciências da Natureza:** Biologia, Química e Física; **GT de Matemática:** Matemática; **GT de Ciências Humanas:** História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.

3 DAS VAGAS:

3.1 Podem concorrer às vagas para composição do Banco de Professores Formadores, docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul, com atuação ou participação como extensionistas e/ou pesquisadores no campo da educação e suas afinidades ao currículo escolar e à formação de professores (inicial e continuada), nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.

3.2 As vagas serão distribuídas entre professores da UFFS, considerando as necessidades do desenvolvimento do planejamento de cada GT, priorizando as maiores pontuações classificatórias dos candidatos.

3.3 As vagas para Professores Formadores nos GTs estão distribuídas da seguinte forma:

Grupo de Trabalho (GT)	Requisitos mínimos	Vagas
GT Linguagens	Licenciatura na área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física. Licenciatura em Pedagogia com especialização em Libras ou proficiência em Libras.	06
GT Ciências da Natureza	Licenciatura na área de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física.	06
GT Matemática	Licenciatura na área de Matemática.	06
GT Ciências Humanas	Licenciatura na área de Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.	06

3.4 Os Professores Formadores selecionados constituirão o Banco de Professores que estarão aptos a desenvolver o projeto de formação continuada em cada GT.

3.5 Os Professores Formadores selecionados farão jus ao recebimento de uma (1) bolsa, a cada encontro formativo executado de acordo com o planejamento do GT.

3.6 Os Professores Formadores poderão receber mais de uma bolsa dependendo de quantos encontros formativos executarem.

3.7 O valor de cada bolsa corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos mensalmente de acordo com cada encontro formativo executado segundo o planejamento das atividades do GT.

3.8 As bolsas de extensão serão pagas por meio de fundação universitária FAPEU, somente após o encaminhamento, pelo selecionado, da documentação exigida pela Fundação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4 DAS ATIVIDADES e RESPONSABILIDADES

4.1 A organização dos encontros formativos seguirá o cronograma disposto pela coordenação do projeto, sob responsabilidade dos coordenadores selecionados em cada GT.

4.2 Aos Professores Formadores, no âmbito do programa de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, compete a responsabilidade por:

I - Desenvolver estudos e reflexões com os professores das redes de ensino inscritos no projeto, a fim de fortalecer a qualidade da educação no ensino fundamental, de acordo com a proposta do projeto;

II - Desenvolver metodologias didático-pedagógicas que promovam e/ou ampliem as possibilidades de práticas interdisciplinares associadas à compreensão conceitual dos conhecimentos que integram o currículo dos anos finais do ensino fundamental;

III - Disponibilizar materiais teóricos para estudo, a fim de complementar a formação pedagógica dos professores;

IV - Orientar os professores em relação às tarefas solicitadas para serem desenvolvidas à distância em suas escolas e/ou municípios;

V - Orientar os professores em caso de realização de tarefas postadas no Moodle do projeto;

VI - Realizar a avaliação coletiva e/ou individual do trabalho realizado junto aos participantes, diante os objetivos propostos no planejamento do GT;

VII - Participar do planejamento das atividades formativas junto com o Coordenador do GT;

VIII - Realizar os encontros de formação presencial ou virtual com os professores participantes do projeto, e nos casos de necessidade de complementação, acompanhar às atividades de formação à distância e disponibilizar atividades no sistema Moodle.

IX - Publicizar as atividades realizadas nos encontros formativos em eventos da extensão da UFFS.

4.3 Poderá ser desligado ou substituído pela coordenação do projeto o professor formador que incorrer nos seguintes casos:

I - Não cumprimento das responsabilidades apresentadas no item 4.2;

II - Apresentar incompatibilidade de horário para o cumprimento do cronograma dos encontros formativos;

III - Solicitar afastamento por motivos alheios;

IV - Desligar-se da Instituições durante o desenvolvimento do projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, no endereço macromissioneira.uffrs@gmail.com com início às 00h do dia 17/07/2024 e término às 23h50min do dia 09/08/2024.

5.1.1 Os documentos necessários para realizar a inscrição são os seguintes:

- cópia digitalizada do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- cópia digitalizada de documento de identificação, que conste nº de identidade (RG) e CPF;
- cópia do currículo lattes atualizado (não documentado) (pdf);
- cópia digitalizada dos comprovantes indicados no Anexo II.

5.1.2 Os documentos deverão ser digitalizados no formato “.pdf” e encaminhados ao e-mail macromissioneira.uffrs@gmail.com identificando-se no “assunto” da mensagem: Processo seletivo – inscrição – nome completo (do candidato).

5.1.3 O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, sendo este seu protocolo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.2 O preenchimento e envio da documentação de inscrição é de responsabilidade irrestrita dos inscritos.

5.3 O candidato deverá realizar inscrição para a vaga de Coordenador de GT **ou** Professor Formador, correspondente a sua formação acadêmica, conforme definida no item 2.4.

5.4 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende a todos os requisitos exigidos para o exercício de Professor Formador ou Coordenador de GT, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A apresentação dos documentos obrigatórios na inscrição constitui caráter eliminatório;

6.2 A seleção dar-se-á por etapa classificatória, realizada por meio da análise do Currículo Lattes, segundo o Anexo II deste edital.

6.2.1 Em caso de empate serão observados os seguintes itens:

I – Maior tempo de experiência em edições anteriores do Programa de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira;

II – Maior tempo de experiência em formação continuada de professores da educação básica;

III- Maior tempo de experiência docente na Educação Básica;

IV – Maior idade.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A chamada dos candidatos obedecerá a ordem de classificação dos aprovados na seleção.

7.2 Os candidatos poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento do projeto, dependendo do cronograma de cada Grupo de Trabalho.

7.2.1 Caso o candidato chamado optar por não assumir a vaga, será deslocado para o final da fila de classificação e neste caso, será convocado o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os (as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contestando resultado publicado, enviando para o e-mail macromissioneira.uffs@gmail.com dentro do prazo previsto no cronograma disposto neste edital.

8.2 Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA E HORÁRIO
Período de Inscrição	17/07/2024 à 09/08/2024
Homologação provisória das inscrições	12/08/2024
Prazo para recurso da homologação	13/08/2024
Homologação Final das Inscrições	14/08/2024
Resultado Provisório	15/08/2024
Prazo para recurso do Resultado provisório	16/08/2024
Divulgação do Resultado Final da Seleção	A partir de 17/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10 COMISSÃO EXAMINADORA:

A comissão examinadora que realizará a seleção dos bolsistas será composta pelo coordenador Geral do projeto e Coordenadores de GT do Projeto.

11 DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado a partir de 17/08/2024 no endereço www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo (publicações - Editais)

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cumprimento dos prazos e das exigências definidas neste edital é de inteira responsabilidade do/a interessado/a e a não observância destes procedimentos implicará na sua desclassificação do processo.

12.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão examinadora citada no item 10.

12.3 A realização e o início das atividades deste edital estão condicionados à disponibilização dos recursos para sua realização.

Cerro Largo - RS, de 16 de julho de 2024.

BRUNO MUNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ON LINE*

Título do Projeto: Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira			
Nome Completo:			
Nome Social:			
SIAPE:			
Nascimento: / /	Sexo: () Feminino () Masculino		
Estado civil:	Raça/cor:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	Data de expedição:
Endereço de residência:			
Município:		CEP:	
E-mail:			
Telefones para contato:			

Instituição de vínculo (e <i>Campus</i> , se for o caso):
Endereço:
Formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado, doutorado):

Grupo de Trabalho (GT) que se candidata a atuar como Professor Formador (<u>item 2.4</u> deste Edital)
() GT LINGUAGENS
() GT CIÊNCIAS DA NATUREZA
() GT MATEMÁTICA
() GT CIÊNCIAS HUMANAS
Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

ANÁLISE DO PERFIL DO (A) CANDIDATO(A)
(Pontuação de 0 a 10)

REQUISITO	Pontuação por título	Quantidade máxima	Pontuação máxima
1. Doutorado em Educação ou em Ensino na área a qual se candidata	0,5 por título	1	0,5
(Nominar por extenso sua titulação máxima)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por título	Quantidade máxima	Pontuação máxima
1. Mestrado em Educação ou em Ensino na área a qual se candidata	0,5 por título	1	0,5
(Nominar por extenso sua titulação máxima)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por especialização	Quantidade máxima	Pontuação máxima
2. Especialização em Educação ou Ensino na área a qual se candidata	0,5 por título	1	0,5
(Nominar por extenso sua especialização)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por ano atuando em programa/projeto	Quantidade máxima	Pontuação máxima
3. Experiência como formador em Programas/projetos de Extensão de Formação continuada de professores da educação básica (últimos 5 anos).	0,5 por ano em programa ou projeto	2	1,0
(Listar os Programas/projetos em que atuou)		Indique sua quantidade de anos:	Indique sua pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

REQUISITO	Pontuação por ano trabalhado	Quantidade máxima	Pontuação máxima
4. Experiência de docência na educação básica.	0,4 por ano	5	2,0
(Listar experiências)		Indique sua quantidade de anos:	Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por ano trabalhado	Quantidade máxima	Pontuação máxima
5. Participação nas edições anteriores do Programa/projeto de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira/Campus Cerro Largo/RS.	1,0 por ano	2	2,0
(Listar os anos)		Indique sua quantidade de anos:	Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por publicação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
6. Livros publicados (últimos 15 anos)	0,5 por livro	2	1,0
(Listar os livros)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por capítulo	Quantidade máxima	Pontuação máxima
7. Capítulos de livros publicados (últimos 15 anos)	0,1 (capítulo)	5	0,5
(Listar os capítulos)			Indique sua pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

REQUISITO	Pontuação por artigo	Quantidade máxima	Pontuação máxima
8. Publicação de artigos em periódicos (últimos 10 anos).	0,1 por artigo	10	1,0
(Listar os artigos)			Indique sua pontuação:

REQUISITO	Pontuação por trabalho	Quantidade máxima	Pontuação máxima
9. Trabalhos publicados em anais de eventos (últimos 10 anos).	0,1 por trabalho	10	1,0
(Listar os trabalhos)			Indique sua pontuação:

Total Máximo 10 pontos

Seu total: